



RECEBIDO em 29/05/87

ARQUIVADO em 1/1

Cezar de Azevedo
• Funcionária •

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.261 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 20 de maio de 1.987 providências.


Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Luiz de Souza Freitas, a Rua que nasce no Colégio dos Excepcionais ao Poente com terrenos do Município do Crato, paralela ao Norte com a Rua Valdemiro Brito e ao Sul com a Rua Projetada.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 1.987.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL